EXTRATO DE ATA

516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

GESTÃO 2024 – 2026

16/11/2026 – Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES), localizada à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Centro, Vitória-ES. Presentes na reunião os Conselheiros efetivos: Conselheiros efetivos: Wilton José Patrício, Coren-ES 68864-ENF, Leonardo França Vieira, Coren-ES 223169-ENF, Fábio Raider da Silva, Coren-ES 830227-TE, Sandra Cavati Ribeiro Santos, Coren-ES 41445-ENF (ausente), Fernanda Mattos Gandini, Coren-ES 418399-ENF (remoto), Marta Priscila Dantas de Macedo, Coren-ES 488162-ENF, Sabrina de Souza Xibli, Coren-ES 551492-TE (remoto) e Jair da Silva Rosário, Coren-ES 1032879-TE (remoto), Juliano Celestino de Freitas, Coren-ES 290928-TE (ausente). Conselheiros Suplentes: Maristela Carneiro Luppi, Coren-ES 45631-ENF (remoto), José Ubaldo dos Anjos Júnior, Coren-ES 128260-ENF (ausente), Teresa Cristina Ferreira da Silva, Coren-ES 33579-ENF (remoto), Priscila Novaes de Figuêredo, Coren-ES 1285853-TE (remoto), Ulysses Maria Pereira Silva, Coren-ES 368060-ENF (remoto), Thais Pereira, Coren-ES 536237-TE (remoto), Cristiane Bittencourt Felicio Santos, Coren-ES 139429-ENF (remoto), Terezinha Vingle, Coren-ES 172757-TE (remoto), Rosângela Fernandes Alves França, Coren-ES 1062131-TE. Presente o Procurador-Geral, Dr. Robson Luiz D'Andrea. Presente a Auxiliar Administrativa, Luciana Coimbra Assis. DELIBERAÇÕES: O Secretário, Dr. Leonardo França, presidiu a reunião, cumprimentou os presentes e declarou sua abertura às 9h. **PAUTA DA REUNIÃO**: [...] **Item 05 -** 00234.000643/2026-COREN-ES **- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS PARA O COREN-ES:** Trata-se da contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de carimbos automáticos, resinas e refis de carimbos. O Parecer Jurídico nº 170/2026 conclui que os atos praticados atendem às exigências legais, podendo ser dado prosseguimento da contratação, cujo preço anual de mercado é de R$ 12.463,15 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos). O Parecer da Controladoria Geral nº 106/2026 entende que o pregão é o procedimento mais viável e vantajoso para a Administração, não havendo óbice para a continuidade da publicação do instrumento convocatório e a realização da sessão pública. Dr. Patrício esclareceu que a demanda por carimbos e chaves não é frequente, sendo esses itens solicitados conforme a necessidade. Ressaltou, contudo, que, quando há demanda, o atendimento precisa ocorrer de forma imediata, não sendo possível providenciar a aquisição de maneira rápida. Em discussão: Dra. Fernanda sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de adoção de fechaduras digitais, considerando os aspectos econômicos e ambientais da medida, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Destacou que as fechaduras digitais poderiam trazer mais praticidade e economia, além de poderem ser reaproveitadas em caso de futuras mudanças nos espaços físicos. Ressaltou que entende a necessidade de aquisição de chaves, mas sugeriu que a possibilidade de instalação de fechaduras digitais também fosse considerada pelo Conselho. Dr. Patrício informou que a sugestão será considerada para estudos futuros, com o objetivo de avaliar a possibilidade de implantação de fechaduras digitais em uma eventual mudança para um novo prédio. Deliberação: Em regime de votação. Votaram: Wilton José Patrício, Leonardo França Vieira, Fábio Raider da Silva, Cristiane em substituição à Marta Priscila Dantas de Macedo, Teresa Cristina em substituição à Sandra Cavati Ribeiro Santos, Fernanda Mattos Gandini, Sabrina de Souza Xibli, Jair da Silva Rosário e Rosângela em substituição à Juliano Celestino de Freitas. Por unanimidade, foi aprovada a contratação de empresa especializada para confecção de chaves e carimbos para o Coren-ES. Encaminhamento: Encaminhe-se à Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira para seguimento do trâmite. [...] Nada mais havendo a tratar sobre a matéria, às 11h33 do mesmo dia, foram encerrados os trabalhos. Para constar, é lavrado o presente Extrato, que constitui cópia da Ata, e que vai assinado por:

WILTON JOSÉ PATRÍCIO
Coren-ES nº 68864-ENF
Presidente

LEONARDO FRANÇA VIEIRA
Coren-ES Nº 223.169-ENF
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FRANÇA VIEIRA - COREN-ES 223.169-ENF**, **Conselheiro(a) Regional**, em 17/11/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **WILTON JOSÉ PATRÍCIO - COREN-ES 68.864-ENF**, **Presidente**, em 17/11/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2413179** e o código CRC **347E5C0C**.

Referência: Processo nº 00234.000643/2026-COREN-ES SEI nº 2413179

Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames – Sala 1116 - Bairro Centro, Vitória/ES
CEP 29010-901 Telefone: (27) 3223-7768
- www.coren-es.org.br